

**Informações sobre Direitos – FUNDOS**  
**Direito de preferência na subscrição de cotas**

<b>HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>	
Administrador	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A.
Responsável pela informação	Rodrigo Godoy
Telefone para contato	(11) 3206-8340
Ato de aprovação	Instrumento Particular do Administrador
Data de aprovação	30/07/2018
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	30/07/2018
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	2.208.467
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	1.121.133
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Em caso de sobras, a distribuição pública com esforços restritos de colocação das Cotas será efetuada de forma discricionária pelo Intermediário Líder junto a investidores profissionais que demonstrem interesse em subscrever e integralizar cotas do Fundo, observadas as Instruções CVM 476 e CVM 472.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 994.952,88 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
Fator de proporção para subscrição das cotas	0,50765214060
Preço de emissão por cota (com custo unitário de distribuição)	Preço de Emissão R\$ 88,74 (oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) + Custo Unitário de Distribuição R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 90,07 (noventa reais e sete centavos) por cota
Início do prazo de subscrição, se definido	06/08/2018
Fim do prazo para subscrição, se definido	20/08/2018
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Cotas de 2ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus (i) aos rendimentos líquidos relacionados aos investimentos temporários calculados desde a data de sua integralização até a data do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita; e (ii) aos rendimentos líquidos decorrentes exclusivamente dos investimentos realizados pelo Fundo com os recursos captados desde a data do Comunicado de Encerramento até o encerramento do mês de disponibilização do Comunicado de Encerramento. A partir do mês seguinte ao do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita, com a conversão do recibo de Cotas da 2ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.